



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1264/2020/L/DJ/P

Valinhos, 17 de julho de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 80/2020, de Apoio para que seja mantido entendimento com a empresa SOU Valinhos de modo que os ônibus circulem em quantidade suficiente para que não haja aglomeração de pessoas, e que seja realizada a desinfecção diária dos ônibus, a fim de evitar a contaminação pelo novo coronavírus.

A presente Moção, **de autoria do vereador Israel Scupenaro**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 14 de julho do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Valinhos – SP